



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.668, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Lei nº. 1.574, datada de 09/11/10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$615.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Setor de Administração		
	32		04.122.0046.1004.0000	Ampliação e Adequação do Almoarifado e Oficina.....	5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
			F.R. Grupo:	01	
	41		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			F.R. Grupo:	01	
02	08	00	Ensino		
	97		12.361.0150.1006.0000	EMEF - Reforma e Ampliação.....	95.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
			F.R. Grupo:	01	
02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	188		15.452.0183.2026.0000	Manutenção dos Serviços Funerários.....	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			F.R. Grupo:	01	
	190		15.452.0183.2026.0000	Manutenção dos Serviços Funerários.....	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			F.R. Grupo:	01	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	209		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	150.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			F.R. Grupo:	01	
	212		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	30.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			F.R. Grupo:	01	
	214		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	F.R. Grupo:	01	
224	10.301.0121.2030.0000	Manut do Programa Saúde da Família – PSF.....	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	F.R. Grupo:	01	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....500.000,00

Anulação:

	02	03	00	Setor de Administração			
		35		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	-5.000,00	
Grupo:				3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		F.R.
				01			
		47		09.272.0112.2007.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas.....	-15.000,00	
Grupo:				3.1.90.03.00	PENSOES		F.R.
				01			
	02	08	00	Ensino			
		109		12.361.0152.1007.0000	Aquisição de Veículos Transporte de Alunos.....	-60.000,00	
Grupo:				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.
				01			
	02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
		179		15.452.0181.2024.0000	Manutenção das Vias Urbanas.....	-35.000,00	
Grupo:				3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.
				01			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 10 de junho de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

